



**PORTARIA Nº 229/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09110010/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, para **Saniel Maciel da Costa**, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 18 de setembro de 2023, para participarem de preparação das urnas eletrônicas para eleição dos conselheiros tutelar.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de setembro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

*Região Municipal de Administração*  
*Assessoria de Gabinete*